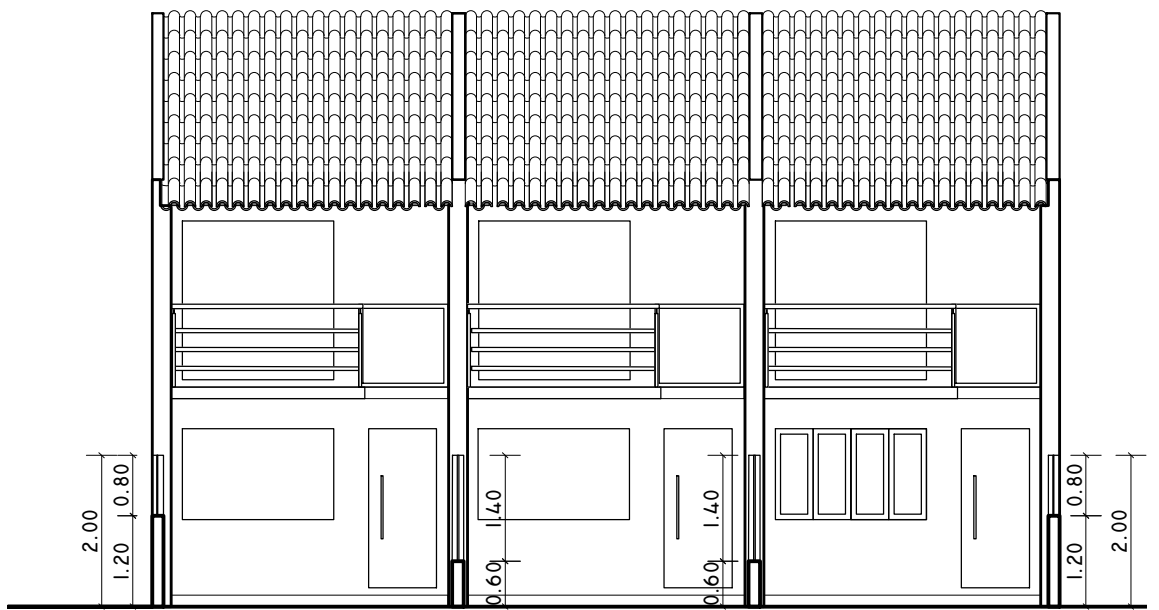
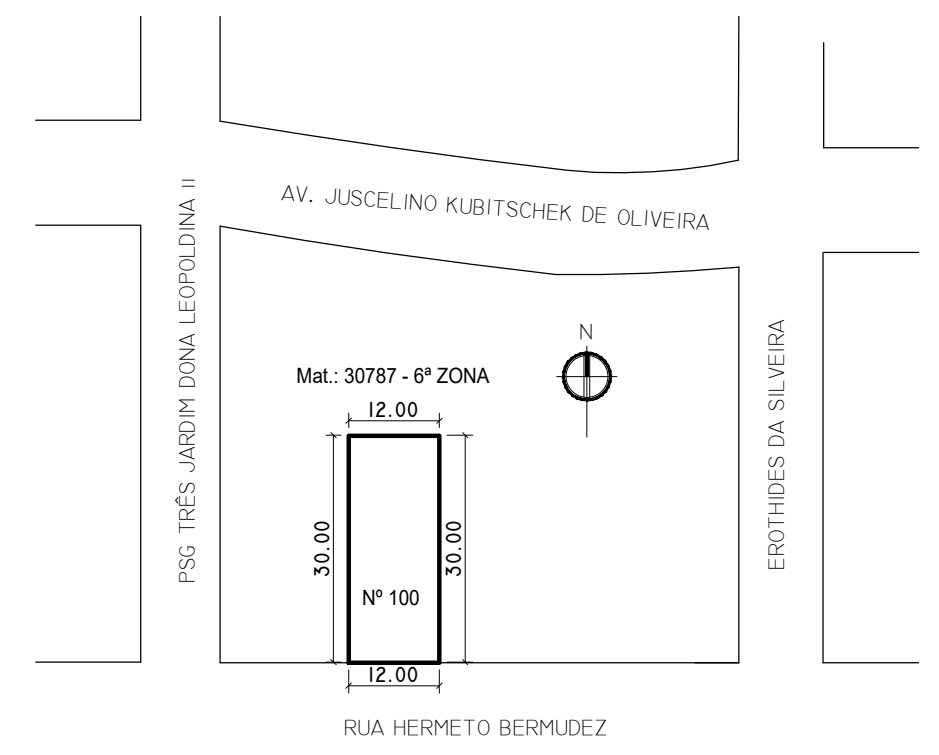


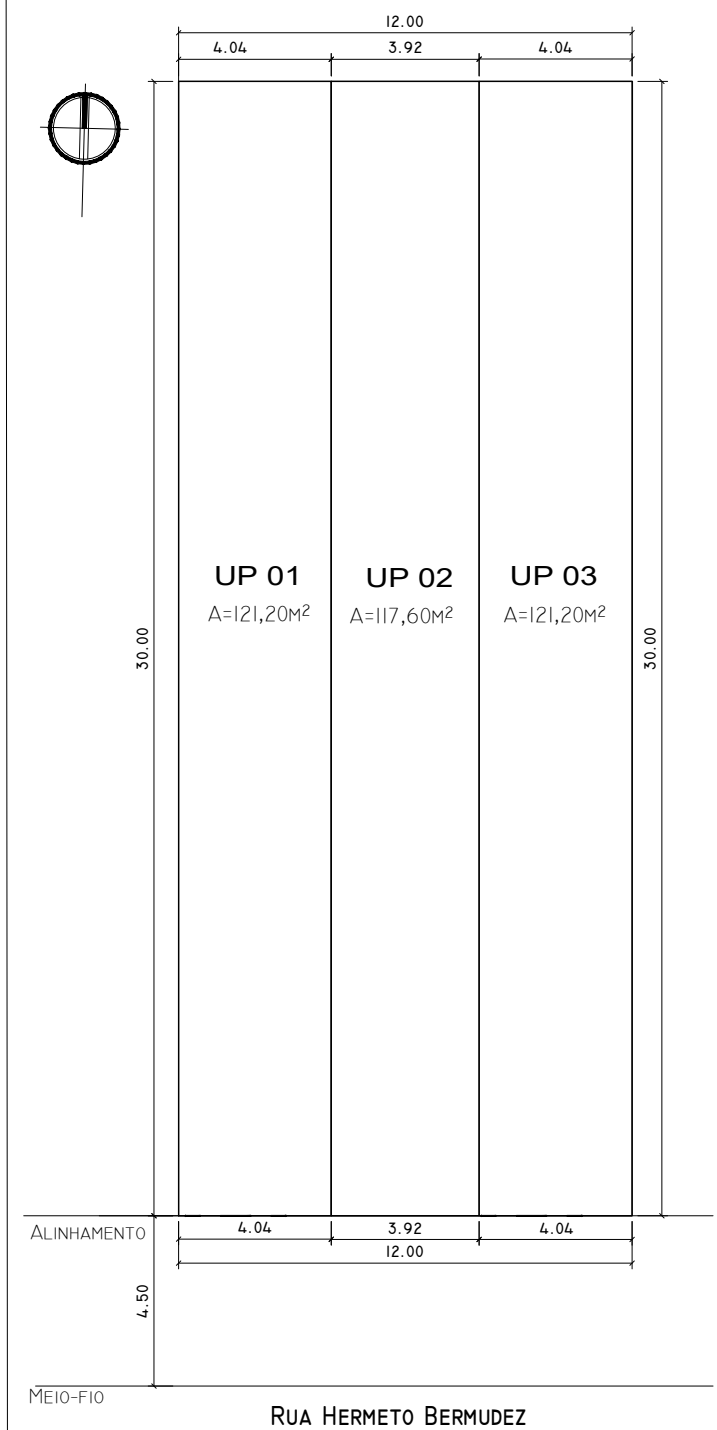
CORTE ESQUEMÁTICO
ESCALA 1/200



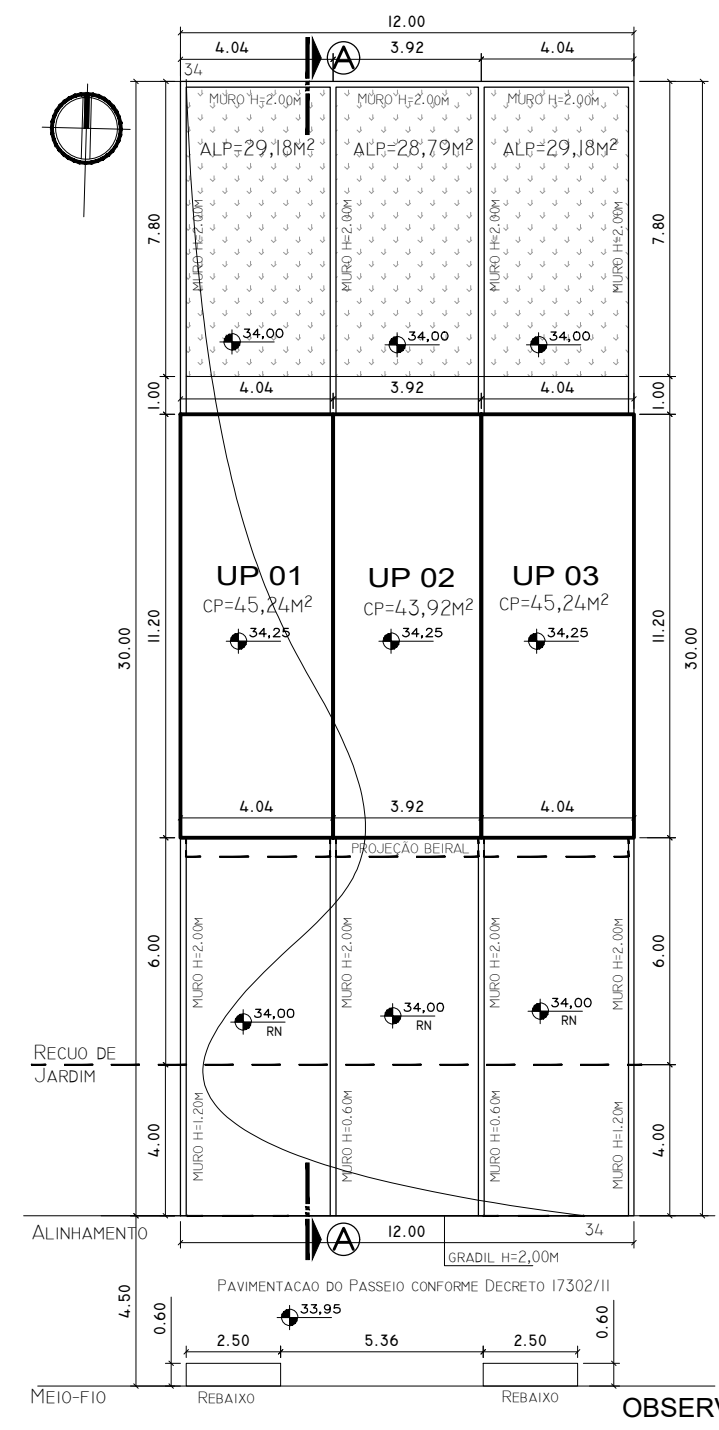
FACHADA SUL
ESCALA 1/100



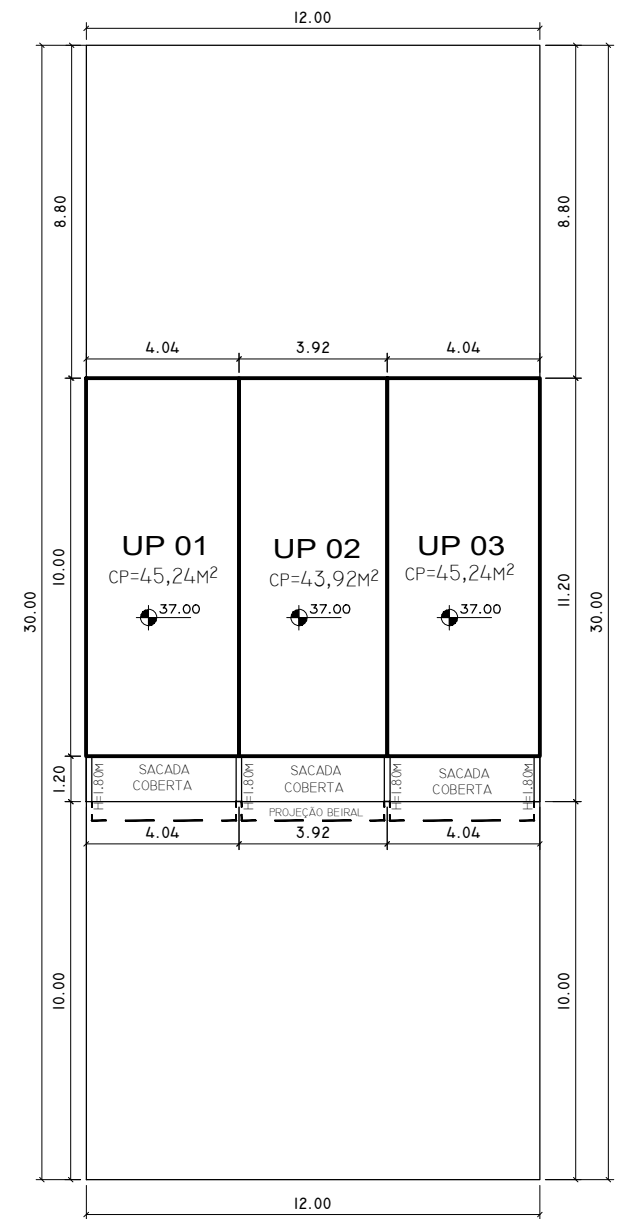
SITUAÇÃO
ESC. 1/1000



TERRENO
ESCALA 1/200



LOCALIZAÇÃO/TÉRREO
ESCALA 1/200



2º PAVIMENTO
ESCALA 1/200

PLANILHA 02															
1. DISPOSITIVO DE CONTROLE				2				3			4	5	6	7	
Macrozona	UEU	Subunid.	Quart.	INDICE DE APROVEITAMENTO CODIGO 03 IA = 1,3				VOLUMETRIA			RECUO	Vagas veic.	Quota ideal	Nº Max.	
				m2				COD.	ALTURA(m)		TAXA OC.(m2)	JARDIM	Anexo8.4(6)	Min.Terr./ec	Economias
				cod.	Índice	Cp.	NA 50%Cp.	max.	div.	base	75%	m	N°minUPs	m²/ec	permitted=04 projeto=03
03	80	01	093	05	1,3	468,00	234,00	05	18,00	12,50	4,00	270,00	4,00	03	75,00

-ALTITUDE MÁXIMA PERMITIDA PARA O IMÓVEL DE 79,00 M , FACE PORTARIA 260/ICA-DECEA.

PLANILHA 01	
1. AREA TITULADA	360,00m2
2. AREA MENOR POLIGONO	360,00m2
3. AREA ATINGIDA - PDDUA	
4. AREA PERMUTADA	
5. AREA LIQUIDA	360,00m2
6. AREA P/ APLICAÇÃO DO I.A./T.O.	360,00m2
7. AREA PRIVATIVA (UP1+UP2+UP3)	360,00m2
8. AREA CONDOMINIAL	
9. TOTAL AREAS-AREAS PRIVATIVAS+CONDOMINIAL	360,00m2

PLANILHA 03							
Quota (1)	ACp	Índice de Aproveitamento-I.A.(m²)		Taxa		Area livre	
		Projeto		Ocupacao		Permeável	
		Nao Adensavel 50% Cp	Isenta	Quota (2)	Projeto	Quota (3)	Projeto
1. AREAS PRIVATIVAS							
UP 1	156,00	90,48			90,00	45,24	29,18
UP 2	156,00	87,84			90,00	43,92	28,79
UP 3	156,00	90,48			90,00	45,24	29,18
TOTAL 1	468,00	268,80			270,00	134,40	87,15
2. AREAS CONDOMINIAIS							
AREAS USO COMUM							
AREAS DE LAZER							
TOTAL 02							
TOTAL 1+2	268,80				270,00	134,40	87,15
AREA CONSTRUIDA TOTAL = (CP + 50% = ISENTA)							
268,80							

PLANILHA 04						
DISCRIMINACAO	PAVIMENTO	DEPENDÊNCIA	Cp	N. ADENS.		TOTAL
				50%Cp	ISENTA	
UP 01	TERREO	RESIDENCIA	45,24			45,24
	2ºPAV	RESIDENCIA	45,24			45,24
	SUB-TOTAL 01		90,48			90,48
UP 01	TERREO	RESIDENCIA	43,92			43,92
	2ºPAV	RESIDENCIA	43,92			43,92
	SUB-TOTAL 01		87,84			87,84
UP 01	TERREO	RESIDENCIA	45,24			45,24
	2ºPAV	RESIDENCIA	45,24			45,24
	SUB-TOTAL 01		90,48			90,48
SUB-TOTAL (01+02+03)			268,80			268,80
TOTAL			268,80			268,80

PLANILHA 05	
ÁREA LIVRE PERMEÁVEL - LC 434/99 ARTIGO 96 § 8º-12	
1. AREA OBRIGATORIA= 17 % de 360,00m²	61,20
2. AREA DISTRIBUIDAS CONDOMINIAL	0,00
3. AREA DISTRIBUIDAS NAS UPS	87,82
4. AREA TOTAL	87,82

- OBSERVAÇÕES**
- Não há vão para a divisa a menos de 1,50 m;
 - Não há coletor público no terreno;
 - Não há área não edificável no terreno;
 - Não há equipamentos urbanos no passeio;
 - Não há deságüe de águas para o vizinho;
 - Não há árvores no terreno;
 - Não há árvores no passeio;
 - Pavimentação do passeio atenderá o Decreto 17302/11;
 - O portão não se projetará sobre o passeio;

- "A CONCLUSÃO DAS FUNDAÇÕES DEVERÁ SER COMUNICADA A PMPA"
- "DEVERÁ ATENDER O DECRETO nº 18.611/14"
- "ATENDERÁ O DECRETO 20.368/19" - (Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil)
- "DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE O PROJETO ATENDE AS DISPOSIÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO"

002.318184.00.7

CONDOMÍNIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS
RUA HERMETO BERMUDEZ, 100 - JARDIM LEOPOLDINA - PORTO ALEGRE

PROPRIETÁRIO: HENRIQUE MAURER
RESP. TÉCNICA: ENG. CIVIL MIGUEL ANGELO F. SILVA (CREA 37.341 FONE:9986-2774)

PLANILHA DE CONTROLE E REGISTRO SITUACAO/LOCALIZACAO/CORTE - AA

A-01